

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 969/2018

Data: 05/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 27

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

245-2018  
000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 313 - DEP. DE OBRAS Código da Dotação :  
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.99.99.00.00 (317/2018)  
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
Nome do Solicitante: Jose de Oliveira  
Local de Entrega: -  
Destinação: - Contratação de recargas e retestes de extintores de incendio, Destinadas à conservação e cumprimento de normas - segurança e combate a incendio - Secretarias e departamentos desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	35	UN	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC (8020073)	0,0000	0,00
2	1	UN	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC (8020128)	0,0000	0,00
3	8	UN	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG (8020176)	0,0000	0,00
4	50	UN	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS (8020177)	0,0000	0,00
5	35	UN	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG (8020178)	0,0000	0,00
6	22	UN	RECARGA EXTINTOR BC 4KG (8020179)	0,0000	0,00
7	2	UN	RECARGA EXTINTOR Co2 - 2KG (8020180)	0,0000	0,00
8	2	UN	RECARGA EXTINTOR BC 8KG (8020181)	0,0000	0,00
9	35	UN	RETESTE EM EXTINTORES - ABC 4KG CO2 10KG BC 12 KG AP 10L BC 6 KG BC 4KG CO 2KG BC 8KG - (8020018)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Jose de Oliveira: 

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

RELAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR / UNIVERSITÁRIO

000002

FROTA	PLACA	VEICULO
28	AMG-5239	MICRO
43	ARP-9907	MICRO
52	ARP-9914	MICRO
95	AMG-5234	MICRO
97	AMG-5237	MICRO
101	ABI-4466	MICRO
159	AXP-2051	MICRO
35	ACH-8169	ONIBUS
37	ABI-5544	ONIBUS
44	NBC-6748	ONIBUS
76	ABI-5454	ONIBUS
90	ABI-5522	ONIBUS
91	ABI-5533	ONIBUS
117	AJA-9796	ONIBUS
125	ABI-5511	ONIBUS
146	ANS-0033	ONIBUS
150	AAV-5228	ONIBUS
170	AYM-9324	ONIBUS
171	AYQ-7865	ONIBUS
172	AYQ-7864	ONIBUS
190	ABT-7711	ONIBUS
196	BBL-7532	ONIBUS
98	ALP-8680	SPRINTER
149	CPL-3853	SPRINTER

24  
ABC  
468

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 174/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: DPTO DE COMPRAS PREF.MUN. CRUZ MACHADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 6 meses  
I - Objeto da Licitação: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta 245/2018 - A Empresa deverá efetuar o recolhimento dos equipamentos a serem recarregados/retestados e após o serviço, efetuar a recolocação, apresentando relatório ao Dp Compras.  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.28.00.00.00	900,00
191	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.28.00.00.00	300,00
217	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.28.00.00.00	420,00
241	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	Transporte Escolar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.28.00.00.00	960,00
313	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.28.00.00.00	420,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.000,00</b>

Cruz Machado, 18 de Julho de 2018.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 174/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à diversas Secretarias – Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 3.000,00

Secretaria de Transporte: R\$ 960,00

Secretaria de Saúde: R\$ 900,00

Secretaria de Assistência Social: R\$ 300,00

Secretaria de Obras: R\$ 420,00

Secretaria de Educação: R\$ 420,00

Cruz Machado, 18 de Julho de 2018.

---

Requisitante

Cruz Machado, 18 de Julho de 2018.

**Parecer Contábil 214/2018**

**Referente à Solicitação nº 174/2018 – Várias Secretarias**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

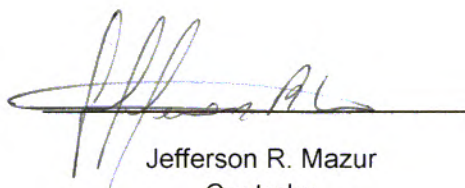
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
241	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 103.095,53	R\$ 960,00
108	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 316.185,57	R\$ 900,00
191	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 28.022,17	R\$ 300,00
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 1.563.061,83	R\$ 420,00
217	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 275.228,14	R\$ 420,00
Total						R\$ 3.000,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

000006



**VENDAS DE EXTINTORES NOVOS, SERVIÇOS DE RECARGAS,  
RETESTES E MANUTENÇÃO EM GERAL.**

Empresa: RENATO PAULEK E CIA LTDA.  
Rua Orlando Savi, 458 – Bairro Santa Rosa  
Porto União – SC – CEP: 89400-000  
CNPJ: 11.199.7450001-48  
INSC. EST: 255.972.741  
Fone: (42) 3523-6031

E-mail: [ir.extintores@yahoo.com.br](mailto:ir.extintores@yahoo.com.br)

ORÇAMENTO

Porto União (SC), 06 de Julho de 2018

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C Sr Harlei

Quantidade	Descrição do Produto	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
35	Recarga de Ext. PQ 4 Kg ABC	28,00	980,00
01	Recarga de Ext. PQ 4 Kg BC	16,00	16,00
08	Recarga de Ext. PQ 12 Kg BC	48,00	384,00
50	Recarga de Ext. AP 10 Lts	15,00	750,00
35	Recarga de Ext. PQ 6 Kg BC	24,00	840,00
22	Recarga de Ext. PQ 4 Kg BC	16,00	352,00
02	Recarga de Ext. CO2 2Kg	24,00	48,00
02	Recarga de Ext. PQ 8 Kg BC	32,00	64,00
35	Teste Hidrostático em Extintores 4,6,8,12 Kg e 10 Lts	0,00	0,00

**Obs: Para os extintores (que precisem) e que forem mantidos pela nossa empresa não cobraremos teste hidrostático.**

RS 3.434,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro centavos)

Cond. Pgto: 30 dd

Validade da proposta: 03 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Atenciosamente

Renato

99946-5197

**EXTINTORES CABRAL LTDA**

Telefone: (42) 3522-5381 - (42) 3523-1841 - (42) 9921-1047  
RUA JOÃO FONSECA, 58 (BARRACÃO)  
PONTE NOVA - Cep: 84600-000 - UNIAO DA VITORIA - PR  
CNPJ: 72052285000115 | I.E.: 3010325284  
Concessão Inmetro N°: 7805/2014  
extinsul@uvaol.com.br

0000007

Orçamento N°: 20181329  
Data 09/07/2018

**Cliente:** 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
**Nome Fant.:** PREFEITURA DE CRUZ MACHADO  
**Endereço:** AV VITORIA, 167  
**Bairro:** CENTRO  
**CNPJ:** CNPJ: 76.339.688/0001-09  
**Fone:** (42) 3554-1222 **Cel.:**

**Compl.:**  
**Cidade:** CRUZ MACHADO  
**IE:** ISENTO  
**E-mail:** dpcompras@pmcm.pr.gov.br

**CEP:** 84620-000  
**UF:** PR

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

**Produtos**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	476	RECARGA EXTINTOR PO 04 KGS ABC (2º NIVEL)	35	UN	40,00	1.400,00
2	468	RECARGA EXTINTOR PO 04 KGS BC (2º NIVEL)	1	UN	18,00	18,00
3	471	RECARGA EXTINTOR PO 12 KGS BC (2º NIVEL)	8	UN	54,00	432,00
4	484	RECARGA EXTINTOR ÁGUA 10 LTS (2º NIVEL)	50	UN	18,00	900,00
5	469	RECARGA EXTINTOR PO 06 KGS BC (2º NIVEL)	35	KG	27,00	945,00
6	468	RECARGA EXTINTOR PO 04 KGS BC (2º NIVEL)	22	UN	18,00	396,00
7	513	RECARGA EXTINTOR C02 02 KGS (2º NIVEL)	2	UN	20,00	40,00
8	470	RECARGA EXTINTOR PO 08 KGS BC (2º NIVEL)	2	UN	36,00	72,00
9	893	TESTE HIDRÓSTATICOS EM EXTINTORES	35	UN	20,00	700,00

Quantidade Produtos: 190 Total dos Produtos: 4.903,00

**TOTAL R\$ 4.903,00**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A VISTA  
**FORMA DE PAGAMENTO:** DEPOSITO OU TRANSFERENCIA  
**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30 dias  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias Uteis  
**IMPOSTOS:** INCLUSOS

**Vendedor:** EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
**E-mail:**

**ACEITE DO CLIENTE**

**Autorizado por:**

**Assinatura sob carimbo**

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
 RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000  
 (42) 3522-5381

ppre001  
 Emitido em: 4/6/2018  
 Pagina 8 de 8

**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

Cliente: 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
 Endereço: AV VITORIA, 167  
 Insc. Est. ISENT0  
 CEP: 84620000 Bairro: CENTRO  
 Telefone: 4235541222 Celular:  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 E-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

Extintores para reteste
  Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO/CAP.	CAP. CARGA	PROX. RECARGA	PROX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	9463	BC	04 Kg	JUN/2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA PROF BRONSLAU KAPUNIÁK -	173370198

Representante: EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME O ESTABELECIDO NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS 206 - 05 - 412 - 300 / 2012

PRÓXIMOS VENCIMENTOS	
QTD.	MÊS e ANO VENCIMENTO
3	ABRIL / 2016
1	OUTUBRO / 2016
8	MARÇO / 2017
1	ABRIL / 2017
13	MAIO / 2018
75	JUNHO / 2018
33	JULHO / 2018
25	AGOSTO / 2018
4	NOVEMBRO / 2018

TOTAL	
QTD.	CAPAC./DIAM.
24	04 Kg
13	06 KG
2	08 KG
48	10 L
31	04 Kg
33	06 KG
1	08 KG
8	12 KG
2	06 KG
1	10 KG
Total de Extintores 163	

Responsável Técnico

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Joel de Barros

000008



EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
 RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000  
 (42) 3522-5381



**Extinsul**

abre001  
 Emitido em: 4/6/2018  
 Página: 1 de 8

**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

**Cliente:** 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

**Endereço:** AV VITORIA, 167

**Insc. Est. ISENTO**

**CNPJ:** 76.339.688/0001-09

**E-mail:** dpcompras@pmcm.pr.gov.br

**CEP:** 84620000

**Telefone:** 4235541222

**Celular:**

**Cidade:** CRUZ MACHADO | PR

**Contato:**

**Representante:** EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Extintores para refeste

Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO CAP	CAP. CARGA	PRÓX. RECARGA	PRÓX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	000801	BC	06 KG	JUN.2018	2021	VENCEDOR	CENTRO DE SAUDE -	173370476
	002027	BC	12 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173370420
	00270	AP	10 L	JUL.2018	2020	RESIL	BIBLIOTECA MUNICIPAL -	173371361
	00321	BC	06 KG	JUL.2018	2021	EXTIMPEL	BIBLIOTECA MUNICIPAL -	173371362
	005366	ABC	08 KG	AGO.2018	2020	EXTIMPEL		173372427
	00633	BC	12 KG	AGO.2018	2020	EXTIMPEL	POSTO SAUDE LINHA VITORIA -	173372071
	007625	AP	10 L	JUL.2018	2020	VENCEDOR	CRAS -	173371327
	00926	BC	08 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370218
	009571	AP	10 L	JUN.2018	2021	METAL YANES	CENTRO DE SAUDE -	173370471
	009715	BC	04 Kg	JUL.2018	2019	EXTANG	CRAS -	173371328
	009906	BC	04 Kg	JUN.2018	2019	EXTANG	CENTRO DE SAUDE -	173370479
	010537	AP	10 L	JUN.2018	2022	EXTIMPEL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370438
	01235	AP	10 L	JUN.2018	2020	VENCEDOR	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370423
	012520	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370466
	01358	BC	12 KG	JUL.2018	2021	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371350
	018583	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	EXTIMPEL		173372430
	019428	ABC	04 Kg	JUL.2018	2019	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371353
	019447	ABC	04 Kg	JUL.2018	2019	EXTIMPEL	CASA LAR -	173371323
	019577	ABC	04 Kg	AGO.2018	2019	EXTIMPEL		173372431
	019583	ABC	04 Kg	JUL.2018	2019	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371352
	01985	BC	06 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA PROF BRONSLAU KASPUNIAK -	173370194
	02051	BC	06 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370474
	02053	BC	06 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CEMEI MARIA GAIOSKI -	173370206
	02056	BC	06 KG	JUN.2018	2018*	EXTIMPEL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370446
	020960	AP	10 L	JUL.2018	2021	BUCKA	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371339

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000

(42) 3522-5381



RELATÓRIO DE EXTINTORES

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

Extintores para manutenção

Extintores para reteste

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

CEP: 84620000

Bairro: CENTRO

Telefone: 4235541222

Celular:

Representante: EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PROX. RECARGA	PROX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	02221	AP	10 L	JUL 2018	2020	RESIL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371344
	024233	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370434
	024322	BC	04 Kg	JUN 2018	2022	EXTIMPEL	ESCOLA PROF BRONSLAU KASPUNIAK -	173370197
	024354	BC	04 Kg	JUL 2018	2022	EXTIMPEL	CENTRO DE INFORMATICA -	173371604
	024489	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370411
	026773	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	METAL YANES	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370215
	026926	BC	06 KG	JUN 2018	2018	VENCEDOR	CENTRO DE SAUDE -	173370478
	026969	BC	06 KG	JUN 2018	2018	METAL YANES	PREDIO DA PREFEITURA -	173370444
	027161	BC	06 KG	MAI 2018	2018	METAL YANES	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818538
	028143	BC	06 KG	AGO 2018	2018	METAL YANES	ESCOLA MJN. MILENE BACZAK -	173372134
	028442	BC	06 KG	JUN 2018	2018	METAL YANES	PREDIO DA PREFEITURA -	173370445
	03161	AP	10 L	JUN 2018	2020	RESIL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370422
	032725	ABC	04 Kg	AGO 2018	2020	KIDDE	*	173372426
	03411	AP	10 L	JUN 2018	2021	RESIL	CENTRO DA MULHER -	173370431
	03425	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	PROTEGE	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370437
	034977	BC	12 KG	JUL 2018	2022	VENCEDOR	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371349
	04038	AP	10 L	JUN 2018	2020	RESIL	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370433
	041138	BC	06 KG	MAI 2018	2019	VENCEDOR	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818537
	049388	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	METAL YANES	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	173370196
	050213	BC	12 KG	JUN 2018	2021	VENCEDOR	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370429
	050498	BC	04 Kg	MAI 2018	2020	METAL YANES	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818539
	05078	AP	10 L	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370428
	05082	AP	10 L	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	CEMEI MARIA GAIOSKI -	173370204
	05084	AP	10 L	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370468
	05115	AP	10 L	JUN 2018	2021	EXTIMPEL	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370219

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
 RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000  
 (42) 3522-5381



**Extinsul**

pbre001  
 Emitido em: 4/6/2018  
 Pagina 3 de 8

**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

Cliente: 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
 Endereço: AV VITORIA, 167  
 Insc. Est. ISENTO  
 CEP: 84620000 Bairro: CENTRO  
 Telefone: 4235541222 Celular:  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 E-mail: [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)  
 Representante: EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Extintores para reteste  
 Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PROX. RECARGA	PROX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	05118	AP	10 L	MAI.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA BOLESLAU SOBOTA -	168818546
	05124	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370424
	05144	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370432
	05160	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370441
	05168	AP	10 L	JUL.2018	2020	EXTIMPEL	CRAS -	173371326
	05170	AP	10 L	MAI.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818466
	05189	AP	10 L	AGO.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA MUN. MILENE BACZAK -	173372135
	05193	AP	10 L	JUL.2018	2020	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371342
	05195	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370472
	05196	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370467
	05205	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370470
	05207	AP	10 L	MAI.2018	2021	EXTIMPEL	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANANA	168818467
	05212	AP	10 L	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370425
	05218	AP	10 L	MAI.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA BOLESLAU SOBOTA -	168818545
	05220	BC	06 KG	JUN.2018	2020	EXTIMPEL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370414
	05715	BC	04 Kg	JUL.2018	2022	AMEREX	SECRETARIA ARQUITETURA -	173371601
	05742	ABC	06 KG	AGO.2018	2019	RESIL	172 -	173372420
	06182	AP	10 L	AGO.2018	2020	EXTIMPEL	ESCOLA MUN. MILENE BACZAK -	173372136
	063923	AP	10 L	JUL.2018	2018	EXTANG	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371346
	07178	BC	06 KG	MAI.2018	2018	EXTIMPEL	ESCOLA BOLESLAU SOBOTA -	168818541
	077655	BC	04 Kg	ABR.2016	2018	KIDDE		133046698
	080325	BC	04 Kg	ABR.2016	2018	KIDDE		133046695
	082226	AP	10 L	JUN.2018	2019	METAL YANES	CENTRO DE SAUDE -	173370473
	08697	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	RESIL	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370214
	08872	AP	10 L	JUL.2018	2020	RESIL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371341

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000

(42) 3522-5381



**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

CEP: 84620000 Bairro: CENTRO

Telefone: 4235541222 Celular:

CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: [dpcmpras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcmpras@pmcm.pr.gov.br)

Extintores para reteste  Extintores para manutenção

Cliente: 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Endereço: AV VITORIA, 167

Insc. Est. ISENTO

Contato:

Representante: EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PROX. RECARGA	PROX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	08876	AP	10 L	JUL 2018	2020	RESIL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371347
	09193	AP	10 L	JUN 2018	2020	EXTANG	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370427
	09272	AP	10 L	JUL 2018	2018	RESIL	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173371363
	10224	BC	06 KG	JUN 2018	2020	EXTIMPEL	CENTRO DE SAUDE -	173370475
	104219	BC	06 KG	MAI 2018	2018	EXTANG	ESCOLA BOLES LAU SOBOTA -	168818542
	104229	BC	06 KG	MAI 2018	2018	EXTANG	ESCOLA BOLES LAU SOBOTA -	168818543
	104945	BC	06 KG	JUN 2018	2018	EXTANG	PREDIO DA PREFEITURA -	173370443
	10587	AP	10 L	JUL 2018	2022	EXTIMPEL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371343
	10716	BC	06 KG	MAI 2018	2020	EXTINCENDIO	ESCOLA BOLES LAU SOBOTA -	168818544
	11157	BC	06 KG	JUN 2018	2018	RESIL	ESCOLA DO INTERIOR -	173370447
	111987	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	ESCOLA DO INTERIOR -	173370453
	112182	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	ESCOLA DO INTERIOR -	173370452
	112197	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	SCOLA DO INTERIOR -	173370449
	112369	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	ESCOLA DO INTERIOR -	173370448
	112374	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	ESCOLA DO INTERIOR -	173370450
	112376	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MANGFLEX	ESCOLA DO INTERIOR -	173370451
	11284	AP	10 L	JUN 2018	2021	RESIL	CENTRO DE SAUDE -	173370465
	1145	CO2	06 KG	JUN 2018	2018	RESIL	CENTRO DA MULHER -	173370430
	1149	BC	12 KG	JUL 2018	2022	ATLANTIDA	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371348
	12181	AP	10 L	JUN 2018	2020	RESIL	CEMEI MARIA GAIOSKI -	173370205
	12306	AP	10 L	JUN 2018	2020	RESIL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370440
	12604	BC	04 Kg	JUN 2018	2020	MOCELIM		173370199
	12954	BC	06 KG	JUL 2018	2020	RESIL	PROJOVEM -	173371325
	13261	BC	06 KG	JUN 2018	2018	MOCELIM	ESCOLA PROF BRONSLAU KASPUNIAK -	173370195
	14468	BC	12 KG	JUL 2018	2021	EXTINCENDIO	CENTRO ODONTOLOGICO -	173371329



**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

Cidade: CRUZ MACHADO | PR

Cliente: 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO  
 Endereço: AV VITORIA, 167  
 Insc. Est. ISENTO  
 CEP: 84620000 Bairro: CENTRO  
 Telefone: 4235541222 Celular:  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 E-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

Representante: EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  Extintores para reteste  Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PRÓX. RECARGA	PRÓX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	146963	BC	04 Kg	JUL.2018	2020	METAL YANES	SUB PREFEITURA -	173371599
	147130	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	METAL YANES	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370435
	1505	BC	12 KG	JUL.2018	2018	ATLANTIDA	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371351
	15114	AP	10 L	JUL.2018	2020	RESIL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371345
	15166	BC	06 KG	JUN.2018	2019	EXTIMPEL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370442
	15222	AP	10 L	JUL.2018	2018	RESIL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371340
	15654	AP	10 L	JUN.2018	2020	RESIL	CEMEI VOVO CECILIA -	173370192
	15663	AP	10 L	JUN.2018	2020	RESIL	PREDIO DA PREFEITURA -	173370439
	163262	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	VENCEDOR	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370216
	167331	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	VENCEDOR	CEMEI ANTIOCHO PEREIRA -	173370217
	17145	BC	06 KG	JUN.2018	2020	EXTANG	CENTRO DE SAUDE -	173370477
	17904	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	RESIL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370415
	18333	ABC	08 KG	AGO.2018	2020	RESIL		173372428
	19510	ABC	04 Kg	OUT.2016	2019	EXTIMPEL		147625389
	19539	ABC	04 Kg	ABR.2017	2019	EXTIMPEL		155458131
	19588	ABC	04 Kg	AGO.2018	2019	EXTIMPEL	37 -	173372421
	2116	BC	06 KG	JUL.2018	2020	METAL YANES	BIBLIOTECA MUNICIPAL -	173371360
	24245	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	METAL YANES	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370416
	24298	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	PROTEGE	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370417
	259	BC	06 KG	JUN.2018	2019	EXTINCENDIO	CEMEI MARIA GAIOSKI -	173370208
	28328	BC	04 Kg	MAI.2018	2019	RESIL	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818540
	28917	BC	04 Kg	JUL.2018	2020	METAL YANES	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173371364
	30246	ABC	06 KG	MAR.2017	2020	RESIL		147629814
	33589	AP	10 L	JUN.2018	2020	RESIL	HOSPITAL SANTA TEREZINHA -	173370426
	34091	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	RESIL	CENTRO DE SAUDE -	173370413

EXTINTORES CABRAL LTDA - C  
 RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000  
 (42) 3522-5381



**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

**Cliente:** 34 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO **Cidade:** CRUZ MACHADO | PR  
**Endereço:** AV VITORIA, 167 **Bairro:** CENTRO  
**Insc. Est. ISENTO** **CNPJ:** 76.339.688/0001-09 **Telefone:** 4235541222 **Celular:**  
**Contato:** E-mail: dpcmpras@pmcm.pr.gov.br  
**Representante:** EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  Extintores para reteste  Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PRÓX. RECARGA	PRÓX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	346841	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372434
	347492	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372437
	347538	ABC	06 KG	NOV.2018	2020	MANGFLEX		173375018
	347757	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372612
	347764	ABC	06 KG	NOV.2018	2020	MANGFLEX		173375017
	347775	ABC	06 KG	NOV.2018	2020	MANGFLEX		173375020
	347785	ABC	06 KG	NOV.2018	2020	MANGFLEX		173375019
	347811	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372436
	347820	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372613
	348235	ABC	06 KG	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372429
	348889	ABC	04 Kg	MAR.2017	2020	MANGFLEX		147629347
	348949	ABC	04 Kg	MAR.2017	2020	MANGFLEX		147629816
	348953	ABC	04 Kg	MAR.2017	2020	MANGFLEX		147629815
	34898	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372433
	348989	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372435
	348994	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX	76 -	173372422
	349010	ABC	04 Kg	MAR.2017	2020	MANGFLEX		147629818
	349014	ABC	04 Kg	JUL.2018	2020	MANGFLEX	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173371354
	349060	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372425
	349093	ABC	04 Kg	MAR.2017	2020	MANGFLEX		147629820
	349106	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372424
	349257	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	MANGFLEX		173372423
	39167	AP	10 L	MAR.2018	2020	EXTINCENDIO	ESCOLA LAURO M.SOARES - SANTANA	168818468
	42748	CO2	10 KG	JUN.2018	2020	TOTAL	DEPARTAMENTO DE OBRAS -	173370421
	44971	BC	04 Kg	JUN.2018	2018	METAL YANES	CENTRO DE FISIOTERAPIA -	173370436

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
 RUA JOAO FONSECA, 58 - PONTE NOVA - UNIAO DA VITORIA - PR - CEP: 85600-000  
 (42) 3522-5381



**RELATÓRIO DE EXTINTORES**

**Cidade:** CRUZ MACHADO | PR  
**CNPJ:** 76.339.688/0001-09    **CEP:** 84620000    **Bairro:** CENTRO    **Telefone:** 4235541222    **Celular:**  
**E-mail:** qpcompras@pmcm.pr.gov.br  
**Representante:** EXTINTORES CABRAL LTDA - ME     Extintores para reteste     Extintores para manutenção

Nº DE PATRIM.	Nº EXTINTOR	TIPO	CAP. CARGA	PRÓX. RECARGA	PRÓX. TESTE	FABRICANTE	LOCALIZAÇÃO	SELO INMETRO
	52571	ABC	04 Kg	AGO.2018	2018	EXTIMPEL		173372432
	52571	ABC	04 Kg	MAR.2017	2018	RESIL		147629349
	55202	AP	10 L	JUL.2018	2020	PROTEGE	UNIDADE BASICA SAUDE LUDOVICO FARAZ -	173371609
	5958	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	EXTINCENDIO	CENTRO DE SAUDE -	173370412
	60262	BC	04 Kg	JUL.2018	2020	MOCELIM	UNIDADE BASICA SAUDE LUDOVICO FARAZ -	173371610
	60414	BC	04 Kg	JUN.2018	2020	MOCELIM		173370200
	61795	CO2	06 KG	ABR.2016	2018	KIDDE		133046697
	63772	AP	10 L	JUN.2018	2018	EXTINCENDIO	CENTRO DE SAUDE -	173370469
	79194	ABC	04 Kg	AGO.2018	2020	RESIL	170 -	173372419
	79194	ABC	04 Kg	MAR.2017	2019	RESIL		147629343
	88279	BC	04 Kg	JUN.2018	2018	BUCKA	CEMEI MARIA GAIOSKI -	173370207
	94321	BC	06 KG	JUL.2018	2018	RESIL	CONSELHO TUTELAR -	173371331

000015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2018 a 10/07/2018)

000016

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 245/2018 Data: 05/07/2018

**Fornecedor: 6756 - EXTINSUL - EXTINTORES CABRAL LTDA**

1	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC	UN		35,000	40,0000	1.400,00	Não
2	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC	UN		1,000	18,0000	18,00	Não
3	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG	UN		8,000	54,0000	432,00	Não
4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	UN		50,000	18,0000	900,00	Não
5	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG	UN		35,000	27,0000	945,00	Não
6	RECARGA EXTINTOR BC 4KG	UN		22,000	18,0000	396,00	Não
7	RECARGA EXTINTOR Co2 - 2KG	UN		2,000	20,0000	40,00	Sim
8	RECARGA EXTINTOR BC 8KG	UN		2,000	36,0000	72,00	Não
9	RETESTE EM EXTINTORES	UN		35,000	20,0000	700,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.903,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>40,00</b>	

**Fornecedor: 10637 - RENATO PAULEK E CIA LTDA.**

1	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC	UN		35,000	28,0000	980,00	Sim
2	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC	UN		1,000	16,0000	16,00	Sim
3	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG	UN		8,000	48,0000	384,00	Sim
4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	UN		50,000	15,0000	750,00	Sim
5	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG	UN		35,000	24,0000	840,00	Sim
6	RECARGA EXTINTOR BC 4KG	UN		22,000	16,0000	352,00	Sim
7	RECARGA EXTINTOR Co2 - 2KG	UN		2,000	24,0000	48,00	Não
8	RECARGA EXTINTOR BC 8KG	UN		2,000	32,0000	64,00	Sim
9	RETESTE EM EXTINTORES	UN		35,000	0,0100	0,35	Sim
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>3.434,35</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>3.386,35</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>3.426,35</b>	





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 50/2018**

### **OBJETO:**

É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de recarga e retestes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000018

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018**

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de recarga e retestes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

A Secretaria de Administração Municipal visa à contratação de empresa para realização de recargas e retestes em extintores de incêndio diversos. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo como pressuposto principal a adequação aos modelos exigidos e visando a segurança de funcionários e centros de educação infantil, solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação para seleção de sociedade empresaria que venha a fornecer recargas e retestes de extintores de incêndio sendo de extrema importância que estes estejam em perfeitas condições de uso de acordo com as normas exigidas em atendimento a diversas secretarias desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Extintores Cabral LTDA – ME CNPJ 72.052.285/0001-15 com sede em União da Vitoria – PR, Renato Paulek e CIA LTDA CNPJ: 11.199.745/0001-48 com sede em Porto União – SC.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$3.000,00 (três mil reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01, 04.01, 05.03, 07.01, 06.01

Projeto/Atividade: 2.023, 2.014, 2.035, 2.010, 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000020

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de julho de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Extintores Cabral LTDA – ME CNPJ: 72.052.285/0001-15, Renato Paulek e CIA LTDA CNPJ: 11.199.745/0001-48

**OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Extintores Cabral LTDA – ME

CONTRATADO  
Renato Paulek e CIA LTDA



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA N° 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 –  
Presidente

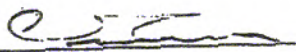
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF n° 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RENATO PAULEK E CIA LTDA

**RENATO PAULEK**, brasileiro, maior, natural de União da Vitória - PR, solteiro, nascido aos 13/07/1964, empresário, inscrito no CPF sob nº 522.789.729-87, RG nº 18ªR 1.458.856 I.I. - SC residente e domiciliado à Rua Orlando Savi, 489 - Ap. 15, Bairro Santa Rosa, cidade de Porto União - SC, CEP 89400-000 e **IVONE MARIA OANIÉSKI**, brasileira, maior, natural de Paula Freitas - PR, separada judicialmente, nascida aos 27/05/1966, empresária, inscrita no CPF sob nº 816.726.919-15, RG nº 3.897.816 I.I.-SC, residente e domiciliada à Rua Orlando Savi, 489 - Ap. 15, Bairro Santa Rosa, cidade de Porto União - SC, CEP 89400-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **RENATO PAULEK E CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Orlando Savi, 458, bairro Santa Rosa em Porto União - SC, CEP 89400-000

**Segunda** - O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
<b>RENATO PAULEK</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>IVONE MARIA OANIÉSKI</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100%</b>

**Terceira** - O objeto será: *Comércio Varejista de Extintores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.*

**Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Sétima** - A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO PAULEK** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

000024

2

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RENATO PAULEK E CIA LTDA

**Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

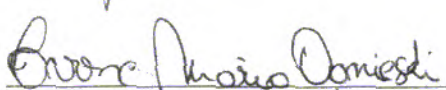
**Décima Terceira** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

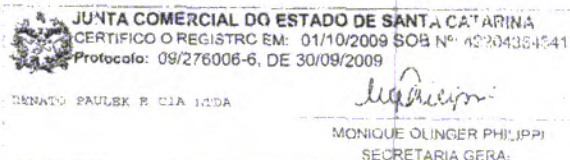
**Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Porto União para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Porto União, 29 de setembro de 2009.

  
RENATO PAULEK  
Administrador

  
IVONE MARIA OANIÉSKI  
Sócia





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

000025

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.199.745/0001-48</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RENATO PAULEK E CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IR EXTINTORES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ORLANDO SAVI</b>	NÚMERO <b>458</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3522-5976</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2018** às **13:27:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000026



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO PAULEK E CIA LTDA  
CNPJ: 11.199.745/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:25 do dia 27/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2019.

Código de controle da certidão: **5541.C59E.0E99.8515**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018362111-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.199.745/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 191722018

Nome / Razão Social

RENATO PAULEK E CIA. LTDA - ME CNPJ: 11.199.745/0001-48

Endereço

RUA: ORLANDO SAVI  
COMPL:

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 458

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 16 de Julho de 2018

Código de Controle

DBA1EKPMW5R7711

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

000029

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11199745/0001-48  
**Razão Social:** RENATO PAULEK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** IR EXTINTORES  
**Endereço:** RUA ORLANDO SAVI 458 CASA / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071906385378644931

Informação obtida em 30/07/2018, às 09:21:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO PAULEK E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.199.745/0001-48

Certidão nº: 153957586/2018

Expedição: 16/07/2018, às 09:07:33

Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO PAULEK E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.199.745/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

1

000031

**ISAIAS DA SILVA CABRAL**, brasileiro, casado com Irínea Lima Cabral sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/11/1951 na cidade de São José do Calçado, ES, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Centro, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.448.163-6 I.I./PR emitida em 02/06/1981 e CPF/MF sob número 243.346.007-78, e **IRINEA LIMA CABRAL**, brasileira, casada com Isaias da Silva Cabral sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/01/1952 na cidade de Bocaiúva do Sul, PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Centro, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade sob número 3.275.339-6 I.I./PR emitida em 12/08/1980 e CPF/MF sob número 434.235.749-68; **Únicos sócios** componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **EXTINTORES CABRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 72.052.285/0001-15, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua João Fonseca, nº 58, bairro Ponte Nova, CEP 84.600-000, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Estado Paraná sob número **41202880609** em **23/03/1993**, e **posteriores alterações**, resolvem por este instrumento, alterá-lo conforme as cláusulas seguintes :

*Irínea Lima Cabral*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** o sócio **ISAIAS DA SILVA CABRAL** passa a ser identificado a partir desta alteração pela Carteira Nacional de Habilitação sob número 02514967244 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná em 22/11/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** o endereço do sócio **ISAIAS DA SILVA CABRAL** passa a ser cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Bairro Navegantes, CEP 84.600-066, ocorrendo a mesma alteração com o endereço da sócia **IRINEA LIMA CABRAL** que passa a ser cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Bairro Navegantes, CEP 84.600-066.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

2000032

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** o endereço da sociedade **passa a ser** na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua João Fonseca, nº 58, Bairro Ponte Nova, CEP 84.600-028.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ISAIAS DA SILVA CABRAL e IRINEA LIMA CABRAL**, passa a ser exercida única e exclusivamente pelo sócio **ISAIAS DA SILVA CABRAL**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, o qual compete o uso empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensada da prestação de caução, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes, exceto nos poderes "ad judícia", sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em atividades estranhas aos interesses da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da mesma.

**Parágrafo Primeiro:-** Os poderes do administrador e fica limitado, necessitando do aceite dos demais sócios para: **I) Compra e venda de bens do ativo imobilizado em valor individual ou coletivo, superiores ao valor do Capital Social; II) Contratação de quaisquer tipos de empréstimos, avais ou fianças, superiores ao valor do Capital Social; III) Concessão de créditos junto a clientes, superiores ao valor do Capital Social; e IV) Obtenção de crédito junto a fornecedores, superiores ao valor do Capital Social.**

**Parágrafo Segundo:-** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 do CC, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

000033

**CLÁUSULA SEXTA:** Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EXTINTORES CABRAL LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 72.052.285/0001-15**  
**NIRE 41202880609**

**ISAIAS DA SILVA CABRAL**, brasileiro, casado com Irinea Lima Cabral sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/11/1951 na cidade de São José do Calçado, ES, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Bairro Navegantes, CEP 84.600-066, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob número 02514967244 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná em 22/11/2017 e CPF/MF sob número 243.346.007-78, e **IRINEA LIMA CABRAL**, brasileira, casada com Isaias da Silva Cabral sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/01/1952 na cidade de Bocaiúva do Sul, PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 130, Bairro Navegantes, CEP 84.600-066, portadora da Cédula de Identidade sob número 3.275.339-6 I.I./PR emitida em 12/08/1980 e CPF/MF sob número 434.235.749-68; **Únicos sócios componentes** da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **EXTINTORES CABRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 72.052.285/0001-15, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito a Rua João Fonseca, nº 58, bairro Ponte Nova, CEP 84.600-028, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Estado Paraná sob número **41202880609** em **23/03/1993**.

*Irinea Lima Cabral*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Sob o nome empresarial de **EXTINTORES CABRAL LTDA - ME**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua João Fonseca, nº 58, Bairro Ponte Nova, CEP 84.600-028, fica



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA – ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

4

000034

constituída uma sociedade limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social os ramos de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de março de 1993.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado é na importância de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, dividido em 23.000 (vinte e três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital	%
ISAIAS DA SILVA CABRAL	17.250	17.250,00	75
IRINEA LIMA CABRAL	5.750	5.750,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>23.000</b>	<b>23.000,00</b>	<b>100</b>

*Irinea Lima Cabral*

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil vigente.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA – ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

5 000035

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazos de pagamento, para que seja através dos demais sócios, exercidos o direito de preferência, o que deverá ser feito no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro:** Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Ficam, entretanto, facultados mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade e exercida única e exclusivamente pelo sócio **ISAIAS DA SILVA CABRAL**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, o qual compete o uso empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensada da prestação de caução, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA – ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

6

000036

exceto nos poderes "ad judicium", sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em atividades estranhas aos interesses da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da mesma.

**Parágrafo Primeiro:-** Os poderes do administrador fica limitado, necessitando do aceite dos demais sócios para: **I)** Compra e venda de bens do ativo immobilizado em valor individual ou coletivo, superiores ao valor do Capital Social; **II)** Contratação de quaisquer tipos de empréstimos, avais ou fianças, superiores ao valor do Capital Social; **III)** Concessão de créditos junto a clientes, superiores ao valor do Capital Social; e **IV)** Obtenção de crédito junto a fornecedores, superiores ao valor do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:-** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 do CC, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios perceberão o título de remuneração pro-labore ou distribuição de lucros, a quantia fixada em comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo as prescrições legais pertinentes à matéria. O exercício

*Luíza Lima Cabral*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 181177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

10ª (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 72.052.285/0001-15  
NIRE nº 41202880609

7

000037

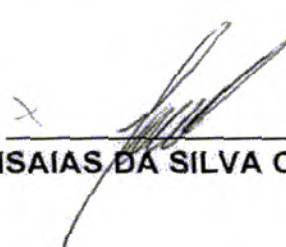
social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

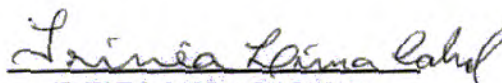
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por se acharem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, devidamente rubricado pelos sócios em suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 19 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ISAIAS DA SILVA CABRAL

  
\_\_\_\_\_  
IRINEA LIMA CABRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:20 SOB Nº 20181177315.  
PROTOCOLO: 191177315 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801722417. NIRE: 41202880609.  
EXTINTORES CABRAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000038

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.052.285/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXTINTORES CABRAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTINSUL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO FONSECA</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-028</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 3523-1841 / (42) 9927-9845</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2018** às **14:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTINTORES CABRAL LTDA**  
**CNPJ: 72.052.285/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de *responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para *todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:41:36 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **0E68.A9D4.9ADE.FD38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000040

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018380249-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.052.285/0001-15**  
Nome: **EXTINTORES CABRAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000041

Data: 18/07/2018 14h47min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
7453	17/08/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXTINTORES CABRAL LTDA - ME CNPJ: 72052285000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
Endereço: JOAO FONSECA, 58 - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-028

Imóvel: 01.03.019.0138.001 - Matrícula 23049  
Endereço: JOAO FONSECA, 58 - Bairro PONTE NOVA - CEP 84.600-000

Código de Controle

CWXMSRGSJVC6HR91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 18 de Julho de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES CABRAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.052.285/0001-15

Certidão nº: 154246741/2018

Expedição: 18/07/2018, às 14:48:17

Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES CABRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.052.285/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72052285/0001-15  
**Razão Social:** EXTINTORES CABRAL LTDA  
**Nome Fantasia:** EXTINSUL  
**Endereço:** AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1051 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2018 a 05/08/2018

**Certificação Número:** 2018070706214819872455

Informação obtida em 18/07/2018, às 14:49:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 50/2018 - DL

000044

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 162/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: RENATO PAULEK E CIA LTDA.  
Endereço: Rua RUA ORLANDO SAVI, 458  
Cidade: Porto União - SC  
CNPJ: 11.199.745/0001-48

Código: 10637

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	35,00	UN	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC (8020073)
2	1,00	UN	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC (8020128)
3	8,00	UN	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG (8020176)
4	50,00	UN	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS (8020177)
5	35,00	UN	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG (8020178)
6	22,00	UN	RECARGA EXTINTOR BC 4KG (8020179)
8	2,00	UN	RECARGA EXTINTOR BC 8KG (8020181)
9	35,00	UN	RETESTE EM EXTINTORES - ABC 4KGCO2 10KGBC 12 KG AP 10L BC 6 KGBC 4KGCO 2KGBC 8KG - (8020018)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 30 de Julho de 2018

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 50/2018 - DL

**000045**

Processo Nr.: 162/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 3.386,35 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

**Pagamento.....:** a vista

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 50/2018 - DL

000046

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 162/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: EXTINSUL - EXTINTORES CABRAL LTDA	Código: 6756
Endereço: AV.BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1951-CENT	
Cidade: União da Vitória - PR	
CNPJ: 72.052.285/0001-15	Inscrição Estadual: 301.03252-84

Objeto da Compra: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	2,00	UN	RECARGA EXTINTOR C02 - 2KG (8020180)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 30 de Julho de 2018

-----

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 50/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000047  
Processo Nr.: 162/2018  
Data: 30/07/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 40,00 (quarenta reais)

**Pagamento.....:** a vista

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 50/2018**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 174/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação Contratação de serviços de recarga e retestes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.**

Favorecido: Extintores Cabral LTDA – ME CNPJ 72.052.285/0001-15, Renato Paulek e CIA LTDA CNPJ: 11.199.745/0001-48.

Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.30, 04.01.2.014.3.3.90.30, 05.03.2.035.3.3.90.30, 07.01.2.010.3.3.90.30, 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2018.



Prefeito Municipal



INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Extintores Cabral LTDA – ME CNPJ: 72.052.285/0001-15, Renato Paulek e CIA LTDA CNPJ: 11.199.745/0001-48

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de recarga e re-testes de

cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Extintores Cabral LTDA – ME  
CONTRATADO

Renato Paulek e CIA LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 50/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 174/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação Contratação de

serviços de recarga e retestes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

Favorecido: Extintores Cabral LTDA – ME CNPJ 72.052.285/0001-15, Renato Paulek e CIA LTDA CNPJ: 11.199.745/0001-48.

Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.30, 04.01.2.014.3.3.90.30, 05.03.2.035.3.3.90.30, 07.01.2.010.3.3.90.30, 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2018

CONTRATANTE: Município de







# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000052

## PARECER JURÍDICO

Nº: 025/2018

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** Comissão de Contratos e Licitações

**Modalidade:** Dispensa Nº: 50/2018.

**Processo Licitatório nº:** 162/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como forma de julgamento o menor preço unitário, objetivando a contratação de serviços de recarga e retestes de cascos de extintores de incêndio de diversas classes, visando à conservação e o cumprimento de normas de segurança e combate a incêndios, para utilização nas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 02 de agosto 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2018  
Processo de Licitação: 162/2018  
Data do Processo: 30/07/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 162/2018
- b) Licitação Nr.: 50/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/08/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006756 - EXTINSUL - EXTINTORES CABRAL LTDA	1	0,0000	40,00
- 010637 - RENATO PAULEK E CIA LTDA.	8	0,0000	3.386,35
	9		3.426,35

Cruz Machado, 9 de Agosto de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 174/2018  
Processo de Licitação: 162/2018  
Data do Processo: 30/07/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 162/2018
- b ) Licitação Nr.: 50/2018-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 09/08/2018
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 006756 - EXTINSUL - EXTINTORES CABRAL LTDA	1	0,0000	40,00
- 010637 - RENATO PAULEK E CIA LTDA.	8	0,0000	3.386,35
	9		3.426,35

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (191), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217),  
2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313)

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 158/2018****PROCESSO Nº 162/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: RENATO PAULEK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.199.745/0001-48, localizada na Rua Olando Savi, 458, Santa Rosa, situada na cidade de Porto União/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Renato Paulek, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.458.856, CPF nº 522.789.729-87, residente e domiciliado na Rua Orlando Savi, 489, Santa Rosa, Ap.15 na cidade de Porto União/SC, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Julho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

1	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC	UN	35,00	28,00	980,00
2	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC	UN	1,00	16,00	16,00
3	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG	UN	8,00	48,00	384,00
4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	UN	50,00	15,00	750,00
5	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG	UN	35,00	24,00	840,00
6	RECARGA EXTINTOR BC 4KG	UN	22,00	16,00	352,00
8	RECARGA EXTINTOR BC 8KG	UN	2,00	32,00	64,00
9	RETESTE EM EXTINTORES - ABC 4KG CO2 10KG BC 12 KG AP 10L BC 6 KG BC 4KG CO 2KG BC 8KG -	UN	35,00	0,01	0,35

**Total do Fornecedor:****3.386,35**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 050/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.386,35 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
108	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
191	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
217	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
241	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
313	1504	3.3.90.30.28.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:





## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelas seguintes secretarias e fiscais:

- a) Secretaria Municipal de Administração por meio de seu servidor Sr. Harlei Rubison Estrenguete da Silva.
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de sua servidora Sr (a). Fabiana Meneguel.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000058

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- c) Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr (a). Aline Chuede.
- d) Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira da Silva.
- e) Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Valter Frenzel da Silva.
- f) Secretaria Municipal de Transportes por meio de seu servidor Sr. Luiz Fernando Soares Gabelini.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe supletivamente, os princípios* da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000059

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 16 de Agosto de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

RENATO PAULEK E CIA LTDA

CNPJ: 11.199.745/0001-48

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° \_\_\_\_\_

CPF:

2° \_\_\_\_\_

CPF:

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 158/2018****PROCESSO Nº 162/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: RENATO PAULEK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.199.745/0001-48, localizada na Rua Olando Savi, 458, Santa Rosa, situada na cidade de Porto União/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Renato Paulek, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.458.856, CPF nº 522.789.729-87, residente e domiciliado na Rua Orlando Savi, 489, Santa Rosa, Ap.15 na cidade de Porto União/SC, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Julho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

1	RECARGA DE EXTINTOR PO 4 KG ABC	UN	35,00	28,00	980,00
2	Recarga de Extintor PO 04 KGS BC	UN	1,00	16,00	16,00
3	RECARGA EXTINTOR BC 12 KG	UN	8,00	48,00	384,00
4	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	UN	50,00	15,00	750,00
5	RECARGA EXTINTOR BC - 6 KG	UN	35,00	24,00	840,00
6	RECARGA EXTINTOR BC 4KG	UN	22,00	16,00	352,00
8	RECARGA EXTINTOR BC 8KG	UN	2,00	32,00	64,00
9	RETESTE EM EXTINTORES - ABC 4KG CO2 10KG BC 12 KG AP 10L BC 6 KG BC 4KG CO 2KG BC 8KG -	UN	35,00	0,01	0,35

**Total do Fornecedor:****3.386,35**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 050/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.386,35 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
108	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
191	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
217	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
241	1000	3.3.90.30.28.00.00.00
313	1504	3.3.90.30.28.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelas seguintes secretarias e fiscais:

- a) Secretaria Municipal de Administração por meio de seu servidor Sr. Harlei Rubison Estrenguette da Silva.
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de sua servidora Sr (a). Fabiana Meneguel.



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- c) Secretaria Municipal de Educação por meio de sua servidora Sr (a). Aline Chuede.
- d) Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira da Silva.
- e) Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Valter Frenzel da Silva.
- f) Secretaria Municipal de Transportes por meio de seu servidor Sr. Luiz Fernando Soares Gabelini.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000064

Cruz Machado 16 de Agosto de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

RENATO PAULEK E CIA LTDA

CNPJ: 11.199.745/0001-48

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° \_\_\_\_\_

CPF:

2° \_\_\_\_\_

CPF:



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 121/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2018  
PROCESSO Nº 197/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rosilene Emilia Presznhuk

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para atuar como instrutor de dança, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (meses) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O presente aditivo perfaz o valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais) divididos em 1.104 (um mil cento e quatro) horas de trabalho, a R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) unitário.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Rosilene Emilia Presznhuk  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 158/2018  
PROCESSO Nº 162/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Renato Paulek e Cia LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e re-testes de cascos, de extintores de incêndio, de diversas classes, para departamentos e veículos desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.386,35 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Renato Paulek e Cia LTDA  
CONTRATADA



## DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
014/2018

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem

classificatória, para comparecerem no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 16 de agosto de 2018 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cruz Machado - PR, 16 de agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal